



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**2021 – 2024**

**PORTARIA Nº 828/2024**

## **EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Bruna Maria de Oliveira, protocolado sob o nº 5493, em 27.12.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Bruna Maria de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora da Casa Lar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.